



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cabixi

DECRETO LEGISLATIVO Nº 082 DE ,11 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023,
DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CABIXI/RO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade em Sessão Plenária aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Em atendimento ao preceituado no artigo 232, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabixi/RO, mantém o Parecer Prévio pela aprovação das contas referente ao Parecer Prévio PPL-TC 00054/24, processo 01347/24 e Acórdão APL-TC 00238/24, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente a Prestação de Contas do Exercício de 2023.

Art. 2º - Ficam **APROVADAS**, as Contas do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, referente ao **Exercício Financeiro de 2023**, de responsabilidade do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cabixi/RO, 11 de março de 2026.

MILTON ANTUNES DA SILVA
Presidente

ELEILTO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Presidente

FÁBIO GONÇALVES LUZ
1º Secretário

GILMAR ROSE
2º Secretário



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	082	11/03/2026

ID: 308305	Processo	Documento
CRC: 1C2AB7E2		
Processo: 53-17/2026		
Usuário: Mirosalva Salete de Almeida Tuesta Padilla		
Criação: 11/03/2026 09:42:36	Finalização: 11/03/2026 09:48:17	

MD5: 73487FA6387DB15BDEC4CEE7787A50AE
SHA256: 65D2E65684B205483274545E5E2CA5E779EA72C95B3C83EAC0C13B25AEFCF7DB

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABIXI/RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI	Cabixi	RO	11/03/2026 09:42:36
----------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

DECRETO	11/03/2026 09:42:36
---------	---------------------

CIENTES

Adenilson Souza Oliveira	12/03/2026 08:41:32
BRUNA POLIANA ASSIS	16/03/2026 08:56:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fábio Gonçalves Luz	Vereador (a) 1º secretario	11/03/2026 09:51:44
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.		
Gilmar Rose	Vereador (a)	11/03/2026 09:52:25
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.		
Eleildo Rodrigues dos Santos	VEREADOR (A)	11/03/2026 09:56:46
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.		
Milton Antunes da Silva	PRESIDENTE	11/03/2026 10:01:36
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 308305 e o CRC 1C2AB7E2.